

Resolução nº 303 de 27/5/1970

Concede licença

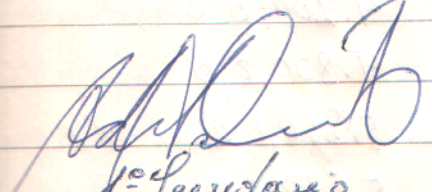
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cauaíbas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal votou e, em promulgo a seguinte

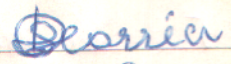
Resolução:

Fica concedida licença nos termos deste artigo único, pelo restante do atual 2º período legislativo, ao vereador Edmundo Pinheiro, afim de mesmo tratar de assuntos particulares, reservando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 27 de Maio de 1970


Presidente


1º Secretário


2º Secretário